



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 2/2026

Senhor Presidente,

Os vereadores que estas subscrevem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para viabilizar o pagamento retroativo das vantagens temporais aos servidores públicos municipais, tais como anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, referentes ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

A referida norma federal alterou a Lei Complementar nº 173/2020, possibilitando que os entes federativos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, possam efetuar o pagamento retroativo das vantagens temporais cuja contagem foi suspensa durante o período de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Dessa forma, considerando a importância de garantir o reconhecimento dos direitos dos servidores públicos municipais, bem como de promover a valorização do funcionalismo público, entende-se oportuno que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de regulamentar e implementar o pagamento dessas vantagens, observados os limites legais e a capacidade financeira do município.

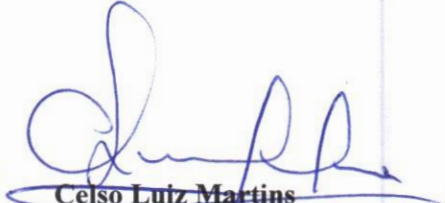
Ressalta-se que a medida representa importante iniciativa de valorização dos servidores públicos municipais, que desempenharam papel fundamental na manutenção dos serviços essenciais durante o período da pandemia.

Assim, aguarda-se que o Chefe do Poder Executivo adote as providências necessárias para viabilizar a presente indicação, atendendo-a na forma da lei e em consonância com o interesse público.

Plenário, 13 de março de 2026.


Adriano Luiz Martins


Camila Fonseca M. Carvalho

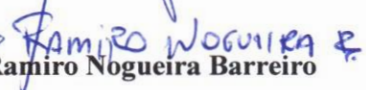

Celso Luiz Martins

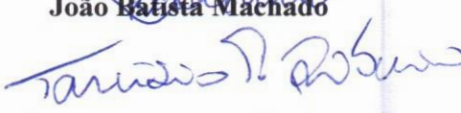

Herbert Silva Alves


Hueliton Rodrigues da Silva


João Batista Machado


João Martins Ferreira


Ramiro Nogueira Barreiro


Tarcísio Pimenta Ribeiro